



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ATA SGO Nº 06/25 REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (SGO)**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas (horário de Brasília) aconteceu remotamente, por meio da Ferramenta “Google Meet” da Plataforma da Google, a 6ª reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense. Estiveram presentes na reunião extraordinária, sob a presidência da professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, coordenadora do curso, os seguintes docentes: Alen Batista Henriques, André Luiz Gomes da Silva, Cecília Neves Lima, Eduardo Quintana, Fernando de Souza Paiva, Maria Goretti Andrade Rodrigues, Rossana Maria Papini e Sandro Tiago da Silva Figueira. Justificaram as ausências as professoras: Alexsandra dos Santos Oliveira e Andréa Cardoso Reis. A pauta da reunião foi: **1) Informes; 2) Aprovação de Atas; 3) Resolução da Brinquedoteca; 4) Exames de Proficiência; 5) Reingresso sem Concurso; 6) Trancamento de Matrícula e 7) Assuntos Gerais.** Iniciam-se os trabalhos. **1) Informes:** **1.1)** A professora Isabelle Lima comunicou a entrega do Relatório da Comissão de Avaliação Local, recebido pela coordenação e repassado aos docentes do curso de Pedagogia em 18/12/2024. **1.2)** A coordenadora explicou sobre a importância da assinatura dos Termos de Aceite pelos orientadores, visando à organização e regularização documental da secretaria do curso. **2) Aprovação de Ata:** **2.1) Encaminhamento:** aprovar a ata SGO nº02/24, referente à reunião de colegiado de curso realizada no dia 17/07/24, enviada a todos para apreciação no dia 03/12/24. **Em votação:** aprovada. **2.2) Encaminhamento:** aprovar a ata SGO nº03/24, referente à reunião de colegiado de curso realizada no dia 28/08/24, enviada a todos para apreciação no dia 02/12/24. **Em votação:** aprovada. **2.3) Encaminhamento:** aprovar a ata SGO nº05/24, referente à reunião de colegiado de curso realizada no dia 27/11/24, enviada a todos para

apreciação/ aprovação no dia 29/11/24. **Em votação:** aprovada. **3) Resolução da Brinquedoteca:** A professora Cecília informou que a comissão está analisando resoluções sobre brinquedotecas em outras universidades, incluindo a UFF, para elaborar um regulamento claro e alinhado às normas institucionais e mencionou que a professora Andréa, presidente da comissão, já organizou um arquivo com os principais pontos, que foi compartilhado com toda a comissão para discussão das diretrizes. O professor Eduardo destacou a importância de um regulamento enxuto e que garanta o uso coletivo do espaço por todos os professores. **4) Exames de Proficiência:** **4.1) Encaminhamento:** aprovar o indeferimento das solicitações de exame de proficiência solicitadas pelas alunas Ana Julia H. Barcellos, Janilce S. Rosa, Ana Beatriz C. Pinheiro, Jayane de Lourdes Coutinho e Patrícia M. C. Carvalho, considerando que as disciplinas Planejamento, Gestão e Participação e Infância e Cultura II serão ofertadas no próximo semestre, e que a disciplina Organização da Educação no Brasil está sendo ofertada neste semestre para alunos de outro curso, possibilitando atendimento à aluna por meio de inscrição de ajuste. Considerando também que foi apurado que todas as solicitantes tiveram acesso regular às disciplinas no período correto, conforme a grade curricular de cada uma. **Em votação:** aprovado. **5) Reingresso sem Concurso:** **Encaminhamento:** ratificar a aprovação constante na ata SGO AD REFERENDUM nº01/24, diante da solicitação de reingresso sem concurso pela aluna Erodias P. Pena no curso de Licenciatura em Pedagogia, constante no processo SEI 188442/24-65. **Em votação:** aprovada. **6) Trancamento de Matrícula:** **Encaminhamento:** Ratificar o indeferimento do trancamento de matrícula da aluna Estela S. Virtuoso no processo SEI 161184/25-51, tendo em vista que a aluna solicitou uma declaração de regularidade em 25/02/25 e em 19/03/25 a assinatura em contrato de estágio, não tendo apresentado, mesmo após instrução, nenhum comprovante da ciência de sua decisão pelas demais partes signatárias do contrato. **Em votação:** aprovado o indeferimento. **7) Assuntos Gerais:** não houve colocações. A reunião foi finalizada às 16 horas. Eu, Francine Mathias Brum, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela professora Isabelle Araújo de Lima e Souza, coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia. Santo Antônio de Pádua, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Isabelle Araújo de Lima e Souza  
Coordenadora de Curso

Francine Mathias Brum  
Secretária